

PORTARIA COREN /RN N° 008/2021

Exonera o Controlador Geral do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;


CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 081/2019.


RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **KLEBER SANTOS DE MORAIS**, da função gratificada do cargo de CONTROLADOR GERAL do Coren-RN.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de janeiro de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário

Ciente em 11/01/2021
Kleber Santos de Moraes